

**EDITAL SMA Nº 45 DE 01 DE ABRIL DE 2026. (\*)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Convocação para a entrevista de Heteroidentificação e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025.

**1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS**

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados na Prova Oral, relacionados em ordem alfabética no Anexo I, desta convocação, para realizar a Entrevista de Heteroidentificação que ocorrerá às 08h (horário de Brasília) no dia 12 de abril de 2026, conforme convocação.

1.1.1. A abertura dos portões será às 07h30 e fechamento às 08h00 (horário de Brasília). O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, observando o horário de Brasília, não sendo admitido após o fechamento dos portões.

1.1.2. O local de realização da etapa será na FGV EBAPE - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, localizada na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

1.1.3. Somente figurarão no Resultado da Heteroidentificação os candidatos que foram aprovados na Prova Oral.

1.2. Serão reservadas aos candidatos negros e indígenas que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 5.695 de 27 de março de 2014, 20% (vinte por cento) do total de vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso.

1.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição no concurso público:

a) negros, conforme aferição dos critérios fenotípicos inerentes aos respectivos grupos étnico-raciais em procedimento de heteroidentificação;

b) indígenas, apresentando Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), fornecido pelo órgão responsável por sua emissão, ou, na hipótese de não possuir o registro (RANI), declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua

comunidade, com aferição da veracidade das informações em procedimento de heteroidentificação.

1.4. Na entrevista será verificada a veracidade das informações prestadas pelo candidato que se autodeclarou negro, por meio de análise do fenótipo, sendo enquadrado como negro quem assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão, que proferirá parecer definitivo a esse respeito.

1.5. Na entrevista será verificada a veracidade das informações prestadas pelo candidato que se autodeclarou indígena, sendo enquadrado como indígena quem assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão, que proferirá parecer definitivo a esse respeito.

1.6. O candidato negro ou indígena deverá comparecer a? entrevista munido de original e cópia da documentação própria conforme edital de abertura (Anexo IV, V ou RANI, conforme o caso); uma fotografia tamanho 3x4 recente; cópia da certidão de nascimento e documento de identidade com foto (também original e cópia). As cópias serão retidas pela Comissão.

1.7. A não observância do disposto no subitem 1.6, o não enquadramento como negro ou indígena, bem como o não comparecimento à entrevista de heteroidentificação, acarretarão perda do direito a concorrer às vagas reservadas, passando o candidato a figurar apenas na lista de classificação geral.

1.8. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão de heteroidentificação.

1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da heteroidentificação.

1.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.11. O candidato deverá manter em seu poder os originais dos documentos apresentados digitalmente quando da inscrição para concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a Comissão de Concurso da Prefeitura do Rio de Janeiro e a FGV poderão requerer a apresentação dos mesmos.

1.12. O candidato cujo enquadramento na condição de negro ou indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

1.13. A relação dos candidatos na condição de negros e indígenas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

1.14. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos hipossuficientes economicamente e aos candidatos negros ou indígenas.

1.15. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**BERNARDO EGAS LIMA FONSECA**

**(\*) Omitido no D.O. Rio nº 14, de 06 de abril de 2026.**

**ANEXO I – CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
358002245	Adriano Leonissa Da Silva
358001292	Alessandro Rangel De Andrade
358000444	Ana Carolina Dos Anjos Santos
358000935	Angelo Reis De Faria
358002621	Anna Cássia Dos Reis Da Silveira De Lima
358000371	Bruno Da Cruz Valadao
358000149	Claudia Eunice Souza
358000341	Cristiane Greice Da Costa Silva Ricardo
358002122	Daiane Ramos Barros
358002146	Dayane Da Silva Gonçalves
358001734	Diego Conceição Martins
358002537	Eloin Alves Da Silva
358001942	Fabiano Ramos De Moras Sacramento
358001877	Fábio Ressurreição De Souza
358002480	Franklin De Sousa Torres
358000382	Georgia Maia Da Costa
358001539	Jarbas Frederico Gomes Esteves
358002426	João Pedro Cunha Meira Muniz
358002616	Matheus De Oliveira Costa
358000335	Matheus Oliveira Corrêa
358000724	Murilo Medella Braga Da Silva
358002565	Nathalia Cavalcante Pinto Da Silva
358002385	Paulo Cesar De Almeida Garcez
358002702	Pedro Victor Silva Santos
358000049	Raphael Oliveira Judice
358001972	Rodrigo Santos Nepomuceno
358002711	Ronaldo Pinto Anastacio
358002411	Thiago Guimarães De Souza
358002574	Wesley Germano De Macena